



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

INDICAÇÃO Nº 075/2026

Campina da Lagoa, 31 de agosto de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O **VEREADOR BRUNO ALVES DA CUNHA (“BRUNO CABRERA”)**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, com conhecimento da **Secretaria Municipal de Educação**, seja **analisada e executada a construção e adequação de rampas de acessibilidade**, com devida sinalização, no **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Aparecida de Lima, localizado na Rua Kaingang**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar o pleno direito à acessibilidade, à inclusão e à mobilidade urbana no âmbito do ambiente escolar municipal.

Atualmente, a estrutura física externa do CMEI Maria Aparecida de Lima não dispõe de rampas de acesso para cadeirantes, o que dificulta ou impede o livre trânsito e o acesso seguro de crianças, familiares e profissionais com deficiência ou mobilidade reduzida.

A adequação das vias de acesso às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 9050) e às diretrizes da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) constitui dever do Poder Público de garantir um ambiente escolar seguro, democrático e inclusivo para todos.

Diante do exposto, solicita-se o empenho da Secretaria competente para a análise técnica e execução das referidas obras de acessibilidade no local com a máxima brevidade.

Câmara Municipal de Campina da Lagoa, 31 de agosto de 2026.

BRUNO ALVES DA CUNHA

Vereador